



20111384



08004.000451/2021-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Núcleo de Engenharia

## NOTA TÉCNICA Nº 74/2022/NE/CGAE/SAA/SE/MJ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.000451/2021-51

#### INTERESSADO: COORDENAÇÃO GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Laudo Técnico da Situação Atual e Projeto de Alteração Estrutural do 2º subsolo do edifício Anexo II do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com o objetivo de adicionar 01 (uma) parada para 04 (quatro) elevadores no 2º subsolo da edificação.

1.2. Por meio do Despacho nº 281/2022 (20098170), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise da documentação apresentada pela empresa **IMPERIO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 20.918.047/0001-46**, e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificações do objeto e habilitação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº 20098088 e 20098111.

#### 2. ANÁLISE

##### 2.1. Quanto à proposta comercial

2.1.1. A empresa **IMPERIO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 20.918.047/0001-46**, apresentou proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-X do Termo de Referência do Edital de Licitação (19615003).

##### 2.2. Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

2.2.1. Em sua proposta comercial, a empresa **IMPERIO ENGENHARIA EIRELI** estimou o valor total da contratação em R\$ 72.770,00 (setenta e dois mil setecentos e setenta reais), conforme demonstrado no item 3 do Despacho nº 281/2022. Logo, este valor representa 50,92% do valor estimado pela Administração para a referida contratação, de acordo com a análise comparativa apresentada na tabela abaixo.

Tabela 1

Grupo	Item	Serviços	Quantidade (und)	Valor Referência Total	Valor Proposto pela Empresa	Porcentagem (Valor do licitante/Valor estimado pelo MJSP)
1	1	Laudo Técnico da Situação Atual	1	R\$ 89.333,33	R\$ 43.175,00	48,33%
	2	Projeto de Alteração Estrutural	1	R\$ 53.583,33	R\$ 29.595,00	55,23%
<b>Valor total:</b>				<b>R\$ 142.916,67</b>	<b>R\$ 72.770,00</b>	<b>50,92%</b>

2.2.2. Considerando-se a grande diferença entre os valores ofertados pela licitante e os valores estimados pela Administração, solicita-se **diligenciar** a empresa, com a apresentação de documentos que comprovem a exequibilidade dos preços propostos, como por exemplo planilha de composição de custos, contratos mantidos com a Administração ou com a iniciativa privada, notas fiscais ou declarações, demonstrando que a empresa **IMPERIO ENGENHARIA** conseguirá cumprir os valores apresentados durante a vigência do contrato.

2.3. Quanto à especificação do objeto

2.3.1. Quanto à especificação do objeto, a proposta apresentada contempla todos os itens presentes no Termo de Referência - Anexo do Edital de Licitação PE nº 16/2022 (19615003).

2.4. Quanto à habilitação técnica

2.4.1. De acordo com o item 9.11 do Edital (19615003), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto. Desse modo, elaborou-se a Tabela 2 com os documentos apresentados pela empresa e a correlacionou com a Tabela 3, que contém as exigências de qualificação técnica.

Tabela 2

Item	Documentos Apresentados
1	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) - <b>IMPERIO ENGENHARIA EIRELI</b> , registrada em: 15/12/2014 - Validade 18/01/2023.

	Responsável Técnico: Engenheiro Civil <b>Everton Narciso de Oliveira</b> - 20129/D-GO.
2	Certidão de Registro e Quitação do Profissional <b>Everton Narciso de Oliveira</b> - Engenheiro Civil - no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) - Emitida em 22/08/2022.
3	Certidão de Arcevo Técnico (CAT) - Engenheiro civil <b>EVERTON NARCISO DE OLIVEIRA</b> - foi apresentada CAT com a descrição de atividades de elaboração de laudos técnicos, inclusive, em estrutura de concreto armado para edificação com área de 6.990,21 m <sup>2</sup> .
4	Atestado de Capacidade Técnica - a <b>Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO)</b> atesta os serviços de elaboração de laudo estrutural para edificação com área de 6.990,21 m <sup>2</sup> , realizado pelo engenheiro civil <b>Everton Narciso de Oliveira</b> .
5	Certidão de Arcevo Técnico (CAT) - Engenheiro civil <b>EVERTON NARCISO DE OLIVEIRA</b> - foi apresentada CAT com a descrição de várias atividades, incluindo ensaios, análises, avaliações e laudo estrutural em 22.000,00 m <sup>2</sup> .
6	Atestado de Capacidade Técnica - o <b>Condomínio AMBAR MARFIM</b> atesta os serviços de consultoria para avaliação e reforço estrutural (ensaios, análises, avaliações, laudos e sondagens) em 4 torres residenciais, sendo 4 unidades habitacionais em cada andar, possuindo cada torre 17 andares sendo o térreo, área comum e comercial, o que soma uma área de edificada de 22.000,00m <sup>2</sup> .

Tabela 3

Exigências do Edital PE nº 16/2022		Análise CGAE
<b>Critério de Habilitação Técnica</b>	9.11.1.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico;	<b>Atendido.</b> Documento apresentado (Item 1).
<b>Capacidade Técnico-Operacional</b>	9.11.1.3. Apresentação de um ou mais a) Elaboração de relatório/laudo/parecer estrutural de edifícios	<b>Atendido.</b> Documento apresentado (Item 6).

	<p>atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação [...]</p>	<p>com área total construída de 7.800m<sup>2</sup> ou superior, contendo no mínimo 3 (três) pavimentos;</p>	
		<p>b) Elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural em edifícios com área total construída de 7.800m<sup>2</sup> ou superior, contendo no mínimo 3 (três) pavimentos.</p>	<p><b>Diligenciar.</b> Não foi apresentado documento que comprove a <u>elaboração de projetos executivos</u> de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural para edificação com área total construída de 7.800m<sup>2</sup> ou superior, contendo no mínimo 3 (três) pavimentos.</p>
<b>Capacidade Técnico-Profissional</b>	<p>9.11.1.4. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da</p>	<p>a) Serviço de elaboração de relatório/laudo/parecer estrutural de edifícios em concreto armado;</p>	<p><b>Atendido.</b> Documento apresentado (Itens 3 e 5).</p>
		<p>b) Serviço de elaboração de projetos executivos de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural em edifícios de concreto armado.</p>	<p><b>Diligenciar.</b> Não foi apresentado documento que comprove a <u>elaboração de projetos executivos</u> de recuperação e/ou reforço e/ou adaptação estrutural.</p>

	equipe técnica que participarão dos serviços de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT [...]		
--	--	--	--

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1. O presente parecer limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações SEI nº 20098088 e 20098111 .
- 3.2. De acordo com o tópico "2. ANÁLISE" desta Nota Técnica, solicita-se diligenciar a empresa quanto ao item 2.2.2, relacionado à exequibilidade dos preços, e aos itens "**Diligenciar**", relacionados na Tabela 3.
- 3.3. Dessa forma, encaminha-se à CGL para questionamento da empresa **IMPERIO ENGENHARIA EIRELI**.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS CUMMING AMICUCCI, Engenheiro(a)**, em 10/10/2022, às 15:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Graciliana Silva, Engenheiro(a)**, em 10/10/2022, às 15:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20111384** e o código CRC **EDD7D445**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

